

**Lei N° 773, de 25 de Junho de 2004, Publicada no
Informativo Municipal, N° 179, Período de 16 a 30 de
Junho de 2004.**

LEI N° 773, DE 25 DE JUNHO DE 2004

(Autoria do Projeto de Lei: Vereador Raimundo de Souza Lima)

Dispõe sobre denominação à logradouro público.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. - Fica denominada RUA CAPITÃO HENRIQUE DE ALMEIDA, a Rua que inicia no final (prolongamento) da Rua José

Bento da Cunha – Bairro Santa Cruz – e vai até a Rua 7, no Bairro Primavera.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de junho de 2004.

IRAN SILVA COURI
PREFEITO MUNICIPAL